

**EMENDA DE N° 01**

**Cria o Fundo Municipal do Trabalho (FMT),  
institui o Conselho Municipal do Trabalho,  
Emprego e Renda.**

**Art. 1º** Altera o inciso III e alíneas a e b do art. 9º do PLL 025/19, passado a conter a seguinte redação.

III – representação dos empresários:

a) 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON/RS);

b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul (SINDIATACADISTA);

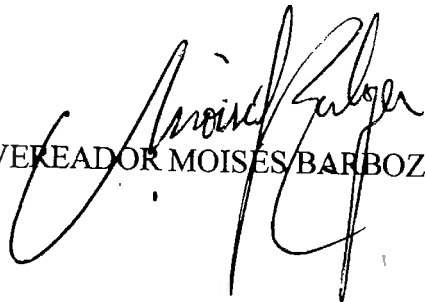
**Art. 2º** Inclui as alíneas c e d ao inciso III do art. 9º do PLL 025/19.

c) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL);

d) 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (SINDILOJAS/POA).

**JUSTIFICATIVA**

Da Tribuna

  
VEREADOR MOISÉS BARBOZA